



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



### TERMO ADITIVO Nº 01/24

Processo nº 013/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.886.175/0001-76, sediado(a) na Avenida Dom Cristiano, nº: 228, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Evaldo Teodoro da Costa, inscrito no CPF sob o nº: 840.158.106-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

*2.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 015/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ao item nº 15, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
015	PÃO DOCE, EM FORMATO DE MINI	SÃO JOSÉ	150.176	UNID	R\$ 0,49	R\$ 73.586,24



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



ROSCA, COBERTA COM CREME OU QUEIJO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIM						
TOTAL DO FORNECEDOR: 73.586,24						
TOTAL GERAL: 73.586,24						

2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 367.931,43 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.ADMIN.FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
04.122.0402.2006 - HOMENAGENS, RECEPÇÃO E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATIV.CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.361.1202.2016 - CONSERV PRÉDIOS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	93	1.500 1.550 1.569

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



12.361.1202.2019 - MANUTENÇÃO SALAS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	96	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN.APREND.ESPEC.CRIANÇA 0 A 5 ANOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
12.365.1204.2025 - CONSERV. PRÉDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	117	1.500 1.550 1.569
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
13.392.1302.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
15.452.1502.2057 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	229	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLITICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500 1.707
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	436	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.606 1.707



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



08.244.0802.2131 - SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500
20.606.2001.2059 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	593	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

*Perdigoão, 27 de maio de 2024.*

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PANIFICADORA SÃO JOSE LTDA**  
**CNPJ: 19.886.175/0001-76**  
**IVALDO TEODORO DA COSTA**  
**CPF: 840.158.106-00**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHA:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_